

219	210947	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	3,00	CLASSIFICAVEL
220	211077	ANA CLARISSE CARNEIRO DA SILVA	3,00	CLASSIFICAVEL
221	210988	CECÍLIA FELICITY RODRIGUES OLIMPIO	3,00	CLASSIFICAVEL
222	210739	ANA LAISA ROMÃO ALVES	2,75	CLASSIFICAVEL
223	210143	JOÃO MORAIS SOBRINHO JUNIOR	2,75	CLASSIFICAVEL
224	210988	KETHLEN MARIA PLALHO ARAÚJO	2,75	CLASSIFICAVEL
225	210988	RANIVIA MARIA AZEVEDO PORTALE SOUSA	2,75	CLASSIFICAVEL
226	209251	MARIA SUELLY CAMPOS DA SILVA CUSTÓDIO	2,75	CLASSIFICAVEL
227	210415	FRANCISCO WILLIAN MENDES DE LIMA	2,75	CLASSIFICAVEL
228	210988	FLAVIANO MOURA CARNEIRO	2,75	CLASSIFICAVEL
229	209486	ANA GLEICILANDA CAVALCANTE RODRIGUES	2,50	CLASSIFICAVEL
230	209650	RIQUELY DIAS NASCIMENTO	2,50	CLASSIFICAVEL
231	209744	JOÃO MATHIEUS DA PONTE FERNANDES	2,50	CLASSIFICAVEL
232	210979	ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	2,50	CLASSIFICAVEL
233	209451	THAYANE RICARDO DE ANDRADE	2,50	CLASSIFICAVEL
234	209151	GABRIELLY ARAUJO COSTA	2,50	CLASSIFICAVEL
235	210870	RAISSA DE SOUSA PAULA	2,50	CLASSIFICAVEL
236	209486	SOLFERINI SILVA DE OLIVEIRA	2,50	CLASSIFICAVEL
237	210332	NICOLAS RODRIGUES LOPES	2,50	CLASSIFICAVEL
238	210533	NATÁLIA DE OLIVEIRA LIBERATO	2,50	CLASSIFICAVEL
239	210099	ELIDA VITÓRIA DE AZEVEDO MESQUITA	2,50	CLASSIFICAVEL
240	210629	BREINA GUADALUPY SANTANA DUARTE	2,25	CLASSIFICAVEL
241	210447	BRENO WILLANS FERNANDES RIPARDO	2,25	CLASSIFICAVEL
242	211443	KILVIA MARQUES SILVA	2,25	CLASSIFICAVEL

funcional destinado a indicar os servidores que serão premiados com a distinção de Guarda Padrão anual do respectivo grupamento. Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. Paulo Roberto Sousa, mat. 8.133; II. Francisco Kennedy Vasconcelos Lima, mat. 9.593; III. Natã da Ponte Parente, mat. 24.465. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, em 14 de junho de 2023. Simone Machado Oliveira - Comandante da Guarda Civil Municipal.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2021 - SAAE. CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Wayne Rodrigues. **CONTRATADA:** SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25. **OBJETO:** Repactuação do contrato nº 0016/2021 - SAAE e seus respectivos aditivos e apostilamentos, em razão da Convenção Coletiva do Trabalho registrada no MTE sob o número CE000378/2023, que estabeleceram novos índices para o pagamento do piso salarial, vale refeição/alimentação e plano de saúde para os profissionais abrangidos pelo referido contrato. **DO VALOR DA REPACTUAÇÃO:** O valor acrescido pela repactuação ao contrato equivale a R\$ 112.672,80 (cento e doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 2.003.799,60 (dois milhões, três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28.02.04.122.0500.2.465.3.3.90.37.00.1.899.0000.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo está fundamentado no Art. 65, inciso II, d, e § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no art. 57 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, editada pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na Convenção Coletiva de Trabalho CE 000219/2022, bem como nos demais termos do Processo Pregão Eletrônico nº 122/2020. **VIGÊNCIA:** Conforme previsão expressa na Convenção Coletiva de Trabalho os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação retroagirão a 01 de janeiro de 2023, sendo devidos desde esta data. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos e Patrimônio do SAAE Sobral (Gestor) e Sr. Francineudo Francisco Nobre Júnior, Gerente de Serviços de Esgoto do Saae Sobral (Fiscal). **DATA DE ASSINATURA:** 27 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Wayne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Deyvid Moraes da Silva. **PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL:** Lucas Silva Aguiar.

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA**

**GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SOBRAL - EDITAL 01.2023-CMDCA** - Edital que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sobral/CE do ano de 2023 para cumprimento de mandato eletivo de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Sobral-CE, por meio de sua presidente, dentro das suas atribuições legais, conferidas sobretudo, pela Lei Municipal nº 1.865 de 30 de abril de 2019, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, bem como nos termos do Tópico 8.12 do Edital nº 01.2023-CMDCA, publicado no DOM nº 1.548, de 08/abril/2023, com as alterações feitas pelos seus Adendos nº 01 e 02, publicados no DOM nº 1.556, de 18/abril/2023, e 1.565, de 28/abril/2023, conforme repassado pelo INSTITUTO MUNICIPAL CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, que tem atribuição de elaboração, aplicação, correção e divulgação do resultado das provas, bem como a análise de eventuais recursos, nos termos do item 8.13 do edital, contratado para este fim, por meio do Contrato nº 014/2023-SEDHAS. **RESOLVE:** Art. 1º - Tomar Público os Gabaritos das provas objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, realizadas no dia 25 de junho de 2023, pelo INSTITUTO CONSULPAM, constante nos anexos I e II deste documento. Art. 2º - Ratificar o item 8.14 do Edital nº 01.2023-CMDCA, no sentido de que a divulgação das notas ocorrerá até o dia 30 de Junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, na forma definida pelo INSTITUTO CONSULPAM. Art. 3º - Informar que os candidatos que discordarem de alguma resposta ou questão da PROVA OBJETIVA deverão encaminhar os RECURSOS conforme o modelo específico contido no GABARITO PRELIMINAR para o e-mail recursosprovas4@gmail.com (em formato pdf) até o dia 04/07/2023. Art. 4º -

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 020/2023 - GCMS - INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE FUNCIONAL PARA ESCOLHA DOS GUARDAS PADRÕES DO ANO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA. A COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o que consta da Portaria nº 152/2022 - SESEC que regulamenta a necessidade de indicação dos membro que comporão a comissão que avaliará os Guardas Padrões de 2022. **RESOLVE:** Art. 1º Fica instituída no âmbito da Guarda Civil Municipal a Comissão para análise**

Serão analisados somente os recursos enviados até o dia 04 de julho de 2023, conforme os padrões contidos em edital. Parágrafo único: No caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelos telefones: (85) 3224-9369/ (85) 3239-4402 no horário das 8h às 12h, e das 13h às 17h ou pelo WHATSAPP/CELULAR (85) 99957-9369. Art. 5º - Ratificar o item 8.15 do mesmo Edital nº 01.2023-CMDCA, no sentido de que os recursos relativos às provas serão apreciados pelo INSTITUTO CONSULPAM, e a Comissão Especial do CMDCA deverá publicar decisão até o dia 10 de julho de 2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público. Sobral-CE, 26 de junho de 2023. Flávia Pontes Borges - Presidente do CMDCA/Sobral-CE.

**ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SOBRAL – EDITAL 01.2023-CMDCA**

**GABARITO DA PROVA TIPO: 01**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Resposta	B	A	C	D	C	C	B	D	A	C

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Questão	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	A	B	A	B	C	C	D	D	B	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	D	C	B	C	B	D	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	A	B	C	A	A	D	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	D	D	B	B	C	A	B

**ANEXO II – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SOBRAL – EDITAL 01.2023-CMDCA**

**GABARITO DA PROVA TIPO: 02**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Resposta	A	A	C	D	B	C	B	D	D	C

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Questão	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	A	B	D	B	C	C	C	D	B	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	D	C	B	C	B	D	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	A	D	C	A	A	D	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	B	D	D	A	B	C	A	A

**ANEXO III – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SOBRAL – EDITAL 01.2023-CMDCA**

**REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

CARGO: \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**Tipo de prova:**

( ) Prova Objetiva 1      ( ) Prova Objetiva 2

**Questão da prova objetiva:**

Resposta do gabarito preliminar: ( ) Item a   ( ) Item b   ( ) Item c   ( ) Item d

**Motivo do recurso:**

( ) Mudança de gabarito: do item \_\_\_\_ para o item \_\_\_\_  
 ( ) Questão anulada

**Fundamentação do recurso\*:**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



**SOBRAL**  
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO